CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº262/2020

Considerando que a depressão pós-parto atinge um quarto das mulheres que têm filhos, no Brasil.

Considerando que este é um mal que tem consequências em mãe e filho por longo período.

Considerando que a depressão pós-parto é uma questão importante de saúde pública.

Considerando que alguns casos de depressão pós-parto podem deixar sequelas perenes.

Considerando que saúde pública é um dever Constitucional do estado do Estado

Considerando matérias jornalísticas como os exemplos abaixo:

https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/07/26/transtorno-pos-parto-por-que-ocorre-e-como-combater.ghtml

https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/03/160308_pesquisa_fiocruz_depressao_parto_jp

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que o acompanhamento pré-natal, em rede pública, tenha amparo também psicológico à gestante, no sentido de tentar evitar possível depressão pós-parto e suas sequelas.

Salvador, 17 de abril de 2020.
FELIPE LUCAS
Vereador